



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

=====

**Lei nº728/2022**

**Em, 28 de Março de 2022.**

**Declara de utilidade pública, a Associação Socio Cultural Esportiva, Educativa e Desenvolvimento Comunitário “Fátima Cartaxo e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal** de **Riacho dos Cavalos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica considerada de utilidade pública, a Associação Socio Cultural, Esportiva, Educativa e Desenvolvimento Comunitário “Fátima Cartaxo”, neste Município, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na rua Severino Costa, S/n, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.528.241/0001-46, onde a mesma possui todos os requisitos para o aferimento da titulação de utilidade pública.

**Art. 2º.** Será objeto da lei, revogando os efeitos da declaração de utilidade pública concedida a entidade, quando:

I – deixar de cumprir a sua finalidade de utilidade pública perante os munícipes;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neste compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal